



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2º, do Regimento Interno:

LEI N. 503, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
(e-DOLM 29.11.2021 – N. 1562, ANO IX)

REVOGA o art. 67 da Lei n. 2.758, de 14 de julho de 2021, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica revogado o art. 67 da Lei n. 2.758, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de novembro de 2021.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
1.º Vice-Presidente

Ver. DIEGO ROBERTO AFONSO
2.º Vice-Presidente

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ELISSANDRO AMORIM BESSA
1.º Secretário

Ver. EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA
2.º Secretário

Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
3.º Secretário

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
Corregedor

Ver. AMOM MANDEL LINS FILHO
Ouvidor

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2º, do Regimento Interno:

LEI N. 503, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

REVOGA o art. 67 da Lei n. 2.758, de 14 de julho de 2021, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica revogado o art. 67 da Lei n. 2.758, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de novembro de 2021.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
1.º Vice-Presidente

Ver. DIEGO ROBERTO AFONSO
2.º Vice-Presidente

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ELISSANDRO AMORIM BESSA
1.º Secretário

Ver. EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA
2.º Secretário

Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
3.º Secretário

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
Corregedor

Ver. AMOM MANDEL LINS FILHO
Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1FD5C84C000B72B0.

PORTARIA Nº 095/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 007;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 021/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JÉSSICA SILVA DE SOUZA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 19/11/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de novembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 26/11/2021 10:21:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E511B898000B7127 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N. 021/2021.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo n.º 2021.10000.10718.0.002007, Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação**, art. 25, lei 8.666/93.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO da empresa tem por objeto ao serviço de prestação de serviços comum de engenharia, para reforma da cobertura da sede da Câmara Municipal de Manaus, conforme o termo de referência.

PRAZO: O prazo de vigência é de 60 (sessenta dias), a contar do período 19/11/2021 A 18/01/2022.

VALOR: Global do Contrato é **R\$ 1.619.048,43** (um milhão seiscentos e dezenove mil e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, na classificação: Programa de Trabalho: 01.122.0122.1042.0000; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 44905193 – Reformas, Benfeitorias ou Melhoria, Nota de Empenho: **2021NE00601**, no valor de **R\$ 1.619.048,43** (um milhão seiscentos e dezenove mil e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).